



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO EM  
CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSO

EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO  
DE 2018.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018 – CFO 2018/PMES** nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos I e II, e reanálise da documentação recebida via Correios, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de condição especial para realização das provas:

201.1 - OFICIAL COMBATENTE (QOC)		
Nome	Inscrição	Condição especial:
Alexa Ruas Sgulmaro Ahnert	2290000079	Amamentando
Cassio Gomes de Souza	2290010980	Tempo Adicional
Sara Martins Peçanha Brandão	2290005892	Amamentando

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 01/08/2018 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 4º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2018.

**ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO – CEL QOC**  
Comandante Geral da PMES